



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 103/2013 - COPER

Brasília - DF, 02 de julho de 2013.

Ao Senhor Secretário da CSSF

Assunto: **devolução de proposição**

Senhor Secretário,

Tendo em vista Declaração de Prejudicialidade, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 4482/12 e seu apensado, 3442/12, **com todo o material produzido por esta Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

PL-4482/2012

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
02/07/2013

Tendo em vista a vigência da Lei nº 12.802, de 24 de abril de 2013, que “altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer”, para dispor sobre o momento da reconstrução mamária”, declaro prejudicados os Projetos de Lei nºs 4.482/2012 e 3.442/2012, nos termos do art. 163, inciso I, do Regimento Interno. Por oportuno, transcorrido o prazo previsto no art. 164, § 2º, do RICD, sem que tenha sido interposto recurso, determino o arquivamento dos projetos e de eventuais proposições acessórias. Publique-se. Oficie-se.